



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: saude@saojosedodovino.pi.gov.br



Id:07382A3E0FA6D143



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. - Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

Id:0E288597E358D13E

PORTARIA Nº 064/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Remanejar o servidor IRANILDO DE SOUSA PAIXÃO, CPF 718.035.483-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde de Manoel Emídio - PI

A Prefeita Municipal de Manoel Emídio-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. - Remanejar o servidor IRANILDO DE SOUSA PAIXÃO, CPF 718.035.483-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde de Manoel Emídio - PI

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, 01 de fevereiro de 2021.

Cláudia Maria de Jesus Pires Medeiros
CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Secretaria Municipal de Saúde
Rua 12 de Outubro, 93 - Centro - CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0002-20 E-mail: saude.mepi@hotmail.com



Id:030E59D4F708D833



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 044/2021

Manoel Emídio (PI), 17 de março de 2021.

Faculta o ponto do dia 19 de março de 2021, no âmbito do Município de Manoel Emídio-PI, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 7.490, de 17 de março de 2021, que antecipou o feriado alusivo ao "dia do Piauí" para o dia 18 de março de 2021, celebrado anualmente no dia 19 de outubro, por força da Lei n.º 176, de 30 de agosto de 1937, com objetivo de contribuir para contenção do avanço da COVID-19 e seguindo as disposições contidas no Decreto Estadual n.º 19.535, de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO a edição do decreto n.º 19.529 de 14 de março de 2021, e decreto municipal n.º 043/21 de 16 de março de 2021, que "Dispõem sobre as medidas sanitárias excepcionais, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO o significativo aumento do número de pessoas testadas positivas, com iminente possibilidade de colapso da estrutura de saúde do Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no âmbito do município de Manoel Emídio-PI, no dia 19 de março de 2021, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua respectiva publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio (PI), em 17 de março de 2021.

Cláudia Maria de Jesus Pires Medeiros
CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 60/2021

"Dispõe sobre LOTAÇÃO de servidor efetivo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais, especificamente, no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a obrigação da realização de lotação de todos os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, a desnecessidade, pelo Município, da manutenção do funcionamento dos postos telefônicos;

CONSIDERANDO, a necessidade, momentânea, de pessoal, para o exercício de funções relacionadas ao serviço de identificação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, provisoriamente, o servidor público - FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE SANTOS, CPF: 840.914.793-91, no serviço de identificação do município, atendendo às necessidades da função.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021, revogando a portaria de Nº 35/2021, e as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende
Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal